

Termo de Responsabilidade Profissional

O abaixo assinado, autor do projeto de legalização do imóvel situado a _____, lote _____, quadra _____, do loteamento _____, no _____ distrito, declara que assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sob as penas das leis e dos regulamentos vigentes, com ênfase para as disposições dos artigos números 473, 496, 498 e 502 do Decreto n.º 2185 de 04 de dezembro de 1990 (Código de Obras Municipal).

Duque de Caxias, _____ de _____ de _____

assinatura do profissional

Termo de Responsabilidade Profissional

O abaixo assinado, autor do projeto de legalização do imóvel situado a _____, lote _____, quadra _____, do loteamento _____, no _____ distrito, declara que assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sob as penas das leis e dos regulamentos vigentes, com ênfase para as disposições dos artigos números 473, 496, 498 e 502 do Decreto n.º 2185 de 04 de dezembro de 1990 (Código de Obras Municipal).

Duque de Caxias, _____ de _____ de _____

assinatura do profissional

Termo de Compromisso do Proprietário

Nesta data tomo ciência das disposições do presente Termo de Responsabilidade Profissional, e sob as penas da lei, assumo o compromisso de não promover qualquer alteração no imóvel até a conclusão de seu processo de legalização.

Duque de Caxias, _____ de _____ de _____

assinatura do proprietário

Artigos números 473, 496, 498 e 502 do Decreto n.º 2185 de 04 de dezembro de 1990 (Código de Obras Municipal), a que se refere o Termo Responsabilidade Profissional.

Art. 473 - O valor das multas conforme a infração cometida será o abaixo indicado; (modificado pelo Decreto n.º 2.306, de 16 de dezembro de 1991)

Para simplificar serão designados por:

P.R.P.A. - Profissionais responsáveis pelos projetos apresentados;

P.R.E.O. - Profissionais responsáveis pela execução das obras, instalações, inclusive assentamento;

Requ. - Requerente titular do processo, qualquer que seja sua qualidade;

Prop. - Proprietário, promitente comprador, cessionário e promitente cessionário emitidos na posse.

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - ...

§ 5º - Por apresentar projeto em evidente desacordo com o local ou falsear medidas, cotas e demais indicações do projeto:

ao P.R.P.A.....3X.

§ 6º -

Art. 496 - Além das penalidades previstas pelo Código Civil, pela Legislação Federal que rege a matéria e das multas e outras penalidades em que incorram nos termos desta Regulamentação e da legislação municipal, os profissionais inscritos ficam sujeitos a:

I - suspensão de 1 (um) a 6 (seis) meses

a) quando apresentarem projeto em evidente desacordo com o local ou falsearem medidas, cotas e demais indicações do projeto;

b) ...

II - suspensão de 6 (seis) a 12 (doze) meses, quando reincidirem em falta que tenha dado lugar a suspensão por 6 (seis) meses.

III - multa, estipulada em capítulo próprio:~~

Art. 498 - O profissional suspenso não poderá projetar, iniciar obras de qualquer natureza, nem prosseguir nas que estiver executando, enquanto não terminar o prazo de suspensão.

Art. 502 - A Prefeitura levará ao conhecimento do CREA, as penalidades que aplicar aos profissionais, sempre que estiver em jogo a segurança pública, quando as ditas penalidades forem consequência de evidente e grave desobediência a este Decreto e quando os aludidos profissionais estiverem executando obras fora das atribuições específicas de cada categoria profissional.